



# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

[www.luiziana.pr.gov.br](http://www.luiziana.pr.gov.br) / [pm@luiziana.pr.gov.br](mailto:pm@luiziana.pr.gov.br)

**EDITAL Nº. 002/2021**

**DE 10 de maio de 2021.**

**CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO  
CONCURSO MUNICIPAL DE LUIZIANA  
CONFORME EDITAL Nº. 005/2021.**

O Prefeito do Município de Luiziana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** Fica convocado para entrega de documentação e nomeação o candidato aprovado no Concurso Público 001/2020, no total de **01 (UMA) VAGA BIOQUÍMICO; 01 (UMA) VAGA ENFERMEIRO; 01 (UMA) VAGA FISIOTERAPEUTA; 01 (UMA) VAGA PSICOLOGO; 01 (UMA) VAGA COVEIRO**, do **Art. 1º** Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Final na Ampla Concorrência, **01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR V (PCD)**, do **Art. 2º** Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Final na condição de Pessoa com Deficiência.

## **17. NOMEAÇÃO**

17.1 A nomeação dos candidatos obedecera rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

17.2 A aprovação no Concurso Público não gera direito a nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitara a ordem de Classificação Final.

17.3 Por ocasião da convocação, que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia legível, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.

17.4 O candidato deverá manter seu endereço atualizado até a homologação do Concurso com o Instituto UniFil e, após a homologação, através de protocolo na Prefeitura Municipal de Luiziana/PR.

17.5 A convocação referida no item 17.3 será realizada através de publicação no Jornal Tribuna do Interior de Campo Mourão, no endereço eletrônico [www.luiziana.pr.gov.br](http://www.luiziana.pr.gov.br) em mural na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Dr Miguel Vieira Ferreira no 22, Centro, na cidade de Luiziana/PR.

17.6 Será considerado inabilitado no concurso, perdendo o direito a nomeação, o candidato que, no prazo estabelecido no Edital de Convocação, não comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Luiziana para dar início ao processo de admissão, munido da documentação exigida no edital de convocação elencados a seguir.

**Juntos Podemos Mais**



# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

[www.luiziana.pr.gov.br](http://www.luiziana.pr.gov.br) / [pm@luiziana.pr.gov.br](mailto:pm@luiziana.pr.gov.br)

17.6.1 O candidato classificado que, quando convocado para tomar posse, não aceitar a convocação, poderá solicitar a desistência da vaga ou o deslocamento para o final da lista de classificação do respectivo cargo, por uma única vez, pelo prazo de validade do concurso, através de requerimento protocolado na Prefeitura do Município de Luiziana – PR.

17.6.2 O candidato classificado como portador de deficiência não poderá solicitar o deslocamento para o final da lista de Classificação do respectivo cargo.

## 17.7 DOS DOCUMENTOS PARA A NOMEAÇÃO:

17.7.1 Para a nomeação o candidato devera apresentar os seguintes documentos:

**a) Cédula de Identidade (RG) e fotocopia;**

**b) CPF e fotocopia;**

**c) Registro no Conselho Regional de Classe e fotocopia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;**

**d) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocopia;**

**e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocopia, se do sexo masculino (ate 45 anos);**

**f) Título de eleitor e fotocopia, junto com o comprovante de votação da ultima eleição ou a justificativa da ausência e fotocopia, ou declaração de quitação eleitoral;**

**g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocopia;23**

**h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;**

**i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocopia, acompanhado do cartão de vacina da criança (ate6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;**

**j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;**

**k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;**

**l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;**

**m) Comprovante de residência atual (conta de agua, luz ou telefone) e fotocopia; e para o cargo de agente comunitário de saúde comprovante de residência na data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Publico;**

**n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;**

**o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função publica federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.**

**p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;**

**Juntos Podemos Mais**



# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

[www.luiziana.pr.gov.br](http://www.luiziana.pr.gov.br) / [pm@luiziana.pr.gov.br](mailto:pm@luiziana.pr.gov.br)

**g) copia do comprovante do tipo sanguíneos;**

**r) Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.**

17.8 O candidato convocado será submetido a exames médicos e clínicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Pericia Medica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Publico Municipal.

17.9 A critério da Pericia Medica, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, nos órgãos de saúde da Prefeitura do Município de Luiziana ou clinicas indicadas pela Instituição, não sendo, nestes casos, emitido parecer de avaliação de imediato.

17.10 Os exames complementares e/ou avaliações especializadas deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo estipulado pelo Município, a contar da data de solicitação, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

17.11 A falta da apresentação dos exames mencionados no subitem anterior caracterizara a desistência do candidato.

17.12 Para os fins a que se destina, só terá validade o exame medico pre-admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.

17.13 Em todos os exames devera constar, alem do nome, o numero do documento de identidade do candidato.

17.14 O Atestado de Saúde Ocupacional será emitido com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo ao qual se candidatou.

17.14.1 Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clinicas incompatíveis com o cargo pleiteado.

17.14.2 Será também considerado inapto o candidato que apresentar psicopatologias graves e/ou patologias osteomusculares e/ou quaisquer patologias que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma, independente da condição de candidato deficiente ou não.

17.15 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista medica, intencionalmente ou não, implicara em sua perda do direito a nomeação.

17.16 Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos adimensionais, ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos, serão eliminados do concurso.

17.17 O candidato com deficiência que for convocado para exames médicos adimensionais devera submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF.
Bioquímico	BRENDA ELIANA LINO	008.900.796-35	12.585.577-6	63.00	1

**Juntos Podemos Mais**



# MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

[www.luiziana.pr.gov.br](http://www.luiziana.pr.gov.br) / [pm@luiziana.pr.gov.br](mailto:pm@luiziana.pr.gov.br)

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF.
Enfermeiro	AMANDA MARIA NASCIMENTO RAMOS	008.900.789-97	12.400.541-8	79.00	1

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF.
Fisioterapeuta	DANIELLE SANTOS SILVA	008.900.782-23	83785497	73.50	1

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF.
Psicólogo	EDIANARA DOMINGOS CARNEIRO LINO	008.900.783-79	12.327.384-2	76.50	1

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF.
Coveiro	ELISON DE SOUZA SANTOS	008.900.787-52	141025279	70.25	1

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	TOTAL	PCD
Professor V	MURILO PALMA CARDOSO	008.900.796-22	105144105	63.50	1

**DATA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: DE 10/05/2021 A 25/05/2021.**

**LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Luiziana  
Departamento de Recursos Humanos das 8h as 11h30m e das 13h as 17H00M  
ENDEREÇO: RUA DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 22.**

Luiziana, 10 de maio de 2.021.

**WILSON ANTONIO TURECK**  
CPF: 311.434.749-53  
PREFEITO